

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 0395/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0646/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia "Institui o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla" no município de São Paulo a ser realizado no dia 30 de agosto de cada ano e passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptar a propositura às regras de técnica legislativa prevista na Lei Complementar 95/98.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica crônica, de causa desconhecida, que evolui em surtos, caracterizada pela destruição da bainha de mielina interferindo na transmissão dos impulsos do cérebro, do nervo ótico e da medula espinhal, dificultando o controle de várias funções orgânicas.

Algumas sociedades reúnem portadores de Esclerose Múltipla, como a CATEM- Centro de Atendimento e Tratamento da Esclerose Múltipla da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e a ABEM- Associação Brasileira de Esclerose Múltipla que tem como objetivo dar todo o apoio ao paciente, não só no aspecto médico, fisioterápico, psicológico, nutricional, mas também social e jurídico.

Pelo exposto e pelo alcance social, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, manifesta-se favoravelmente a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 10/05/06.

J.F.Zelão – Presidente

Mário Dias - Relator

Noemi Nonato

Abou Anni

Atilio Francisco

Edivaldo Estima